

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 32.575 de 13 de julho de 2020

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos n°s 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020 e Nota Técnica SEI n°12774/2020 do Ministério da Economia,

Considerando o disposto nos artigos n°s 41 e 44 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 3.979.732,00 (três milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.
- Art. $2^{\rm o}$ Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária do próprio Orçamento da Unidade.
- Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.575/2020

CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO

				Valo	ores em R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.122.0002.263003	3.3.90.40	0.1.01	3.979.732,00	
	12.126.0016.250408	3.3.90.40	0.1.01		1.009.732,00
	12.368.0001.239700	3.3.90.39	0.1.01		2.970.000,00
	SUB-TOTAL			3.979.732,00	3.979.732,00
	TOTAL GERAL			3.979.732,00	3.979.732,00

DECRETOS NUMERADOS

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR

DECRETO Nº 32.576 de 13 de julho de 2020

Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

PAG: 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município e o estabelecido no $\S 2^\circ$ do art. 277 da Lei municipal n. 7.186, de 27 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 32.256, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção e controle para a enfretamento do COVID-19 no âmbito do Município de Salvador em razão da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), pela Organização Mundial da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 32.268, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de Salvador para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, de importância internacional, enquanto perdurar a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), pela Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 32.544, de 30 de junho de 2020, que prorroga medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, no âmbito do Município do Salvador e estabelece protocolos setoriais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, para 31 de agosto de 2020, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas e verbo-ad-verbum de débitos tributários já emitidas e com vencimentos no periodo de 16 de março de 2020 a 30 de agosto de 2020, em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

- \S 1° Tem os mesmos efeitos de Certidão Negativa aquela em que conste a existência de créditos parcelados e não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa, do tipo verbo-ad-verbum.
- § 2º O contribuinte poderá, opcionalmente, requerer certidão negativa ou verbo-adverbum de débitos tributários, referentes, exclusivamente, ao período anterior a 16 de março de 2020, com a vigência prevista no caput.
- \S 3° No caso de parcelamento de débitos em andamento, o prazo a ser considerado para efeito do caput e do \S 2° deve ser de 01 de abril a 30 de agosto de 2020.
- Art. 2º Fica diferido, excepcionalmente, para 15 de dezembro de 2020, a cota do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU/Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos e Domiciliares TRSD, relativa ao exercício de 2020 e com vencimento no mês de agosto do mesmo ano, devida pelos contribuintes não residenciais que exerçam, como principal, uma das atividades cujo CNAE consta no Anexo Unico deste Decreto.

Parágrafo único. O benefício previsto no caput deste artigo, independentemente da atividade desenvolvida, alcança os contribuintes estabelecidos em shopping centers e centros comerciais cujas atividades foram suspensas, durante o período da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeite

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda DECRETO Nº 32.576/2020

ANEXO ÚNICO

CNAE	DESCRIÇÃO	
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	
4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines	
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
4761-0/01	Comércio varejista de livros	
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	
5223-1/00	Estacionamento de veículos	
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	



CNAE	DESCRIÇÃO	
7912-1/00	Operadores turísticos	
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	
8520-1/00	Ensino médio	
8591-1/00	Ensino de esportes	
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	
7911-2/00	Agências de viagens	
8230-0/02	Casas de festas e eventos	
8511-2/00	Educação infantil - creche	
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	
4713-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais	
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	
4713-0/05	Lojas francas (Duty free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	
8531-7/00	Educação superior - graduação	

CNAE	DESCRIÇÃO	
8593-7/00	Ensino de idiomas	
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	
4924-8/00	Transporte escolar	
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	
8513-9/00	Ensino fundamental	
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	
5611-2/01	Restaurantes e similares	
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	
1412-6/01	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	
4729-6/01	Tabacaria	
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	
8599-6/01	Formação de condutores	
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
5250-8/01	Comissaria de despachos	
5510-8/01	Hotéis	
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	
8592-9/01	Ensino de dança	
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	
9001-9/01	Produção teatral	
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	





CNAE	DESCRIÇÃO	
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	
7410-2/02	Design de interiores	
9609-2/02	Agências matrimoniais	
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	
4635-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	
4643-5/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e reinigerante Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	
4755-5/02		
9602-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho Atividades de estética e outros servicos de cuidados com a heleza	
1412-6/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	
4651-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas Comércio atacadista de suprimentos para informática	
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	
4763-6702		
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)	
9329-8/02	Exploração de boliches	
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	
9001-9/02	Produção musical	
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	
9529-1/03	Reparação de relógios	
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	
7410-2/03	Design de produto	
7729-2/03	Aluguel de material médico	
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	
5590-6/03	Pensões (alojamento)	
8599-6/03	Treinamento em informática	
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	
5510-8/03	Motéis	
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	
8592-9/03	Ensino de música	
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	
	l	

CNAE	DESCRIÇÃO	
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.	
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	
8630-5/04	Atividade odontológica	
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	
8690-9/04	Atividades de podologia	
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	
4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento.	
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	
9529-1/06	Reparação de joias	
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	
8299-7/07	Salas de acesso à internet	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 13 de julho de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear ALINE MIRARCHI TEIXEIRA SANTANA, para exercer cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, VITOR RAMOS COSTA DÓREA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 32/2018 - GABP e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 11/09/2019, a servidora **JACI TEIXEIRA PINTO**, matrícula 3055180, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, código 28003, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA N° 40/2020

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições, R E S O L V E :